DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17
Licitações e Contratos 18
Aviso de Licitação 18
Prorrogações 18
Extrato 18
Homologação / Adjudicação 20

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 21
Atos Administrativos 21
Outros atos administrativos 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2920 , DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$249.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **249.000,00**

02 02 01 Gabinete do Secretario

67	28.843.0000.0001.0000	Encargos Especiais	30.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA (	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
62	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	63.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Gabinete do Secretario

243	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	26.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

272	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
274	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	9.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
297	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
303	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2920 , DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

304	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 Gabinete do Secretario

383	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	73.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
396	23.695.0012.2136.0000	Desenvolvimento do Turismo	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Secretario

60	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
61	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
63	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-8.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-50.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
440	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00
	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2920 , DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

119	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	-41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Gabinete do Secretario

216	04.122.0002.2022.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Gabinete do Secretario

250	20.605.0003.2028.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

258	06.182.0181.2030.0000	Serviços de Utilidade Pública	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
280	15.452.0010.2033.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
299	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 Gabinete do Secretario

382	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	-73.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-249.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2920 , DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461
SALES, 11 de julho de 2025

_____

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.750.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.750.600,00**

02 02 01 Gabinete do Secretario

67	28.843.0000.0001.0000	Encargos Especiais	333.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA (	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
68	28.846.0000.0002.0000	Encargos Especiais	43.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
61	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
62	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	151.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Gabinete do Secretario

71	08.241.0006.2007.0000	Assistência Social Geral	60.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
83	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

118	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Gabinete do Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 05 01 Gabinete do Secretario

120	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
124	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

137	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
138	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
143	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
145	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

185	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
189	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 05 Merenda Escolar

195	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	71.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 07 05 Contabilidade Municipal

227	04.122.0002.2025.0000	Gestão Político Administrativa	25.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
228	04.122.0002.2025.0000	Gestão Político Administrativa	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Gabinete do Secretario

242	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
243	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 Secretaria M de Obras e Serviços Publicos

254	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	389.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

272	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	179.150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
273	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	7.750,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
274	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	50.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
313	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

314	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
303	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	320.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 Coordenadoria de Obras

320	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Gabinete do Secretario

329	10.301.0009.2040.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
332	10.301.0009.2040.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

334	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
337	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	60.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
347	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 11 01 Gabinete do Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 11 01 Gabinete do Secretario

383	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	340.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
396	23.695.0012.2136.0000	Desenvolvimento do Turismo	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

377	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 004	IGM SUS PAULISTA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.000,00**

Fontes de Recurso

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

22	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
24	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-1.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 01 01 Gabinete do Prefeito

31	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	-40.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
32	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
46	04.122.0002.2138.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
47	04.122.0002.2138.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
49	04.122.0002.2139.0000	Gestão Político Administrativa	-66.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

51	04.122.0002.2067.0000	Gestão Político Administrativa	-15.000,00	
	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
52	04.122.0002.2068.0000	Gestão Político Administrativa	-4.000,00	
	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 Gabinete do Secretario

63	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
69	28.846.0000.0003.0000	Encargos Especiais	-75.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 40
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 Gabinete do Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 03 01 Gabinete do Secretario

91	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
96	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

113	08.243.0006.2010.0000	Assistência Social Geral	-18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 01 Gabinete do Secretario

125	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-35.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
126	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-45.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

131	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
132	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
155	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-870.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 12
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

168	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 12
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

171	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
174	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
190	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 05 Merenda Escolar

198	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
202	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 06 Biblioteca Municipal

205	13.392.0008.2019.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
206	13.392.0008.2019.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 01 Gabinete do Secretario

250	20.605.0003.2028.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 00 Secretaria M de Obras e Serviços Publicos

255	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

259	06.182.0181.2030.0000	Serviços de Utilidade Pública	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
261	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	-27.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
267	06.182.0181.2133.0000	Serviços de Utilidade Pública	-32.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
286	15.452.0010.2034.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
292	15.452.0010.2035.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-39.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
299	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
304	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	-240.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 03 Coordenadoria de Obras

321	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 01 Gabinete do Secretario

331	10.301.0009.2040.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

346	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-38.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
348	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
369	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	-90.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		

02 11 01 Gabinete do Secretario

386	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
387	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	-271.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
394	23.695.0012.2136.0000	Desenvolvimento do Turismo	-35.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
402	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	-45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-2.744.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 12 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 12 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2461

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA R.H Nº 4550 DE 20 DE AGOSTO DE 2.025

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 20 de agosto de 2.025, a Servidor(a) Temporária Sr.(a) **CAROLINE CALDEIRA SIQUEIRA IZZO ,** portador do RG. Nº ***.793.280-* SSP/SP e CPF N° ***057008** contratado(a) por Processo Seletivo Nº 001/2024 para a função temporária de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE AGOSTO DE 2.025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4551 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), ROBERTO CARLOS BARIA RG. N° ***.720.841-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***944018** lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 10/09/2025 a 19/09/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de agosto de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE AGOSTO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4552 DE 20 de AGOSTO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 3 (TRÊS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2009/2014 ao Servidor (a), CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO, RG. N° ***.302.945-* SSP/SP e do CPF. N°***971288** efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. lotada no ESCOLA DANILO EMEI, para serem gozados do dia 20/08/2025 a 22/08/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 20 de agosto de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Aparecida de Lourdes Cantorani	**Professor de Ensino Fundamental**	16° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 20 de agosto de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 028/2025**, objeto do **Processo n.º 138/2025**.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO E OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRELO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de setembro de 2025 (quinta-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 21 de agosto de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio : www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 19 de agosto de 2025.

.....

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2024 – Ata de Registro de Preço

PROCESSO n.º 124/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 170/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO EM LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 71.813,22 (setenta e um mil oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos)

VIGENCIA: 09/08/2025 a 09/08/2026

ASSINATURA: 08/08/2025

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 137/2025

INEXIGIBILIDADE n.º 011/2025

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 055/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DIEGO E ARNALDO, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, PARA REALIZAÇÃO DA 35ª FESTA DO PEÃO DE SALES, ATRAVÉS DA EMPRESA EXCLUSIVA REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATADA: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

VALOR: R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)

VIGÊNCIA: 15/08/2025 A 13/10/2025

ASSINATURA: 15/08/2025

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 120/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 023/2025**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão à empresa proponente **A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARAPIDA CATANDUVA LTDA-ME**, pelo valor global de **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**.

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – **Processo Licitatório n.º 120/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 023/2025**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 18 de Agosto de 2025

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES
CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

LECY DE OLIVEIRA, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM-SALES**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. **ANDREIA PEDRINA DEZANETTI OLIVEIRA,** pensionista do ex-servidor *Marco Antônio Donizete de Oliveira*, que se encontrava ativo na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos da regra artigo 40, § 7º da CF, também no art. 32, inciso II da Lei Municipal nº 1.507/2007, o valor do benefício será apurado com base no valor da última remuneração recebida pelo falecido, rateada em partes iguais entre as dependentes habilitadas e com reajustes nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos ao RGPS/INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 30 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 19 de agosto de 2025.

LECY DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

SER VI DOR

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES
CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

LECY DE OLIVEIRA, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM-SALES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Srta. **ANA KLARA OLIVEIRA**, neste ato representada por **Andreia Pedrina Dezanetti Oliveira,** pensionista do ex-servidor *Marco Antônio Donizete de Oliveira*, que se encontrava ativo na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos da regra artigo 40, § 7º da CF, também no art. 32, inciso II da Lei Municipal nº 1.507/2007, o valor do benefício será apurado com base no valor da última remuneração recebida pelo falecido, rateada em partes iguais entre as dependentes habilitadas e com reajustes nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos ao RGPS/INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 30 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 19 de agosto de 2025.

LECY DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

SER VI DOR

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES
CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

LECY DE OLIVEIRA, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM-SALES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. **DASDORES PEREIRA DA SILVA DO PRADO,** pensionista do ex-servidor *Romildo Dorival do Prado*, que se encontrava ativo na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos da regra artigo 40, § 7º da CF, também no art. 32, inciso II da Lei Municipal nº 1.507/2007, o valor do benefício será apurado com base no valor da última remuneração recebida pelo falecido e com reajustes nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos ao RGPS/INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 02 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 19 de agosto de 2025.

LECY DE OLIVEIRA
Diretora Presidente